

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. MARCELO TEIXEIRA)

Acrescenta inciso ao art. 32 do Regimento Interno, instituindo a Comissão de Turismo, de caráter permanente, no âmbito da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É acrescentado o seguinte inciso XIX ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 32. (...)

.....

XIX – Comissão de Turismo:

- a)política e sistema nacional de turismo;
- b)exploração das atividades e dos serviços relacionados ao turismo (NR).”

Art. 2º O inciso VI do art. 32 do Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32. (...)

.....

VI – Comissão de Economia, Indústria e Comércio:

f) (revogado);

”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A apresentação do presente projeto de resolução tem em vista a instituição, no âmbito da Câmara dos Deputados, de uma comissão de caráter permanente, especificamente destinada ao exame e ao trato de matérias relacionadas ao desenvolvimento das atividades de turismo no Brasil.

O momento para a criação desse novo órgão técnico não poderia ser mais propício: o Governo Federal promete anunciar, em meados deste mês, um Plano Nacional de Turismo, por meio do qual pretende criar 1,2 milhão de empregos no setor. A Câmara dos Deputados, a nosso ver, pode e deve ter um papel mais ativo na definição dos contornos dessa política pública tão relevante para a vida econômica do País, mas para isso precisará estar preparada tanto politica quanto tecnicamente. Acreditamos que a instituição de uma comissão permanente dedicada especificamente ao estudo da matéria, com poderes para examinar e dar parecer sobre todas as proposições relacionadas ao turismo é um primeiro passo a ser dado no sentido dessa atuação mais firme e significativa por parte da Casa.

No Poder Executivo, a distinção dada ao turismo com a criação de um Ministério próprio deixou clara a intenção governamental de dar impulso a esse setor que, em muitos países desenvolvidos do mundo, tem sido responsável pela movimentação de importante parte das economias nacionais. A instituição, no âmbito da Câmara dos Deputados, de uma “Comissão do Turismo”, integrante da estrutura da Casa, surge na esteira desse impulso,

refletindo igual preocupação por parte do Legislativo em contribuir, por meio desse novo e exclusivo órgão, para um adequado e eficiente desenvolvimento do setor.

Essas as razões que justificam a apresentação do projeto de resolução em foco, para cuja aprovação contamos com o apoio de nossos ilustres Pares na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de 200 .

Deputado MARCELO TEIXEIRA

302920